



## EDITAL Nº 01/2025 PPGBAC – SELEÇÃO MESTRADO

### **Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC) – Mestrado, segundo semestre de 2025.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, resolve:

**Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, para ingresso no segundo semestre de 2025, conforme especificações que seguem:**

#### 1) INSCRIÇÕES

##### 1.1) Período de inscrição

As inscrições serão realizadas de **14 a 30 de junho de 2025** pela internet, através da página do Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação - SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br/curso/946>).

##### 1.2) Documentos obrigatórios de informações pessoais em cópia digital (digitalizados em frente e verso), para serem anexados no momento da inscrição:

- a) um dos seguintes documentos de identificação com foto: RG (carteira de identidade), passaporte, carteira de trabalho, ou carteira nacional de habilitação (motorista);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF)<sup>1</sup>;
- c) os candidatos pelo programa PROAAf-PG (Seção 6 deste Edital) deverão anexar também os seguintes documentos conforme:
  - c.1) Candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;
  - c.2) Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
  - c.3) Pessoas com deficiência devem apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;
  - c.4) Candidatos quilombola devem apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório;
  - c.5) Candidatos transgênero devem anexar autodeclaração, bem como certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social.

---

<sup>1</sup>Para estrangeiros(as) não é obrigatória a apresentação do CPF; apenas cópia do passaporte constando o número.

### 1.3) Documentos obrigatórios da seleção a serem anexados no momento da inscrição:

a) Arquivo com formato .pdf contendo Plano de trabalho, com até dez (10) páginas, em folha A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens 2,0 cm em todos os lados. O plano de trabalho deverá conter: título, nome do candidato, introdução, objetivos, pergunta norteadora do projeto associada à(s) linha(s) de pesquisa do PPG-BAC, hipóteses (quando for o caso), materiais e métodos, resultados esperados, cronograma, viabilidade financeira e estrutural e referências;

b) Arquivo em formato .pdf contendo o *Curriculum vitae*, preferencialmente no modelo Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>), acompanhado da **tabela de pontuação do CV preenchida (Anexo I)**;

c) Cópias digitais da documentação comprobatória do *Curriculum vitae* **em sequência e numeradas de acordo com o Anexo I, compiladas em um único arquivo .pdf**. Não é necessária a autenticação das cópias digitais. Itens não comprovados por cópia digital não serão pontuados.

## 2) SELEÇÃO

### 2.1) Processo de seleção

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção (COMSEL) especialmente constituída para este fim e constará de:

- a) Avaliação do plano de trabalho (caráter eliminatório e classificatório; peso 4,0);
- b) Entrevista (caráter classificatório; peso 3,0);
- c) Prova de títulos e trabalhos (caráter classificatório; peso 3,0).

### 2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção

**Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas remotamente.** A entrevista dos candidatos aprovados na primeira etapa ocorrerá por webconferência, sendo de inteira responsabilidade do candidato viabilizar a estrutura necessária para realização desta etapa. A COMSEL não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão de internet que possam ocorrer. Em data oportuna, antes do início do processo seletivo, a COMSEL comunicará aos candidatos a plataforma de webconferência que será utilizada.

#### a) Avaliação do plano de trabalho

- a.1) Objetivo: Avaliar a capacidade de redação e formulação de perguntas científicas a serem investigadas na área de concentração e linhas de pesquisa do PPG Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.
- a.2) Características: plano de trabalho escrito, abordando uma proposta de pesquisa na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.
- a.3) A etapa de avaliação do plano de trabalho tem **caráter eliminatório e classificatório**. Cada membro da COMSEL atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10). A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0) em uma escala de zero (0) a dez (10).
- a.4) O formato do plano de trabalho está descrito na seção 1.3.
- a.5) Planos de trabalho que não contemplem os ambientes e as linhas de pesquisa do PPG Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais serão desclassificados.

## b) Entrevista

- b.1) Objetivo: Verificar o potencial do candidato em desenvolver estudos no nível de mestrado na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, através da sua capacidade de discutir sua proposta de trabalho de Dissertação.
- b.2) Características: Candidatos aprovados na etapa anterior serão entrevistados individualmente pela COMSEL através de plataforma de webconferência em dia e horário a serem divulgados, a depender do número de candidatos e seguindo o número de inscrição no processo seletivo. **Haverá uma tolerância de quinze (15) minutos a partir do horário de início da entrevista divulgado.** A COMSEL avaliará a capacidade de articulação de ideias do candidato e a capacidade de expressar claramente suas expectativas com relação ao curso, bem como os motivos de sua escolha. O candidato deverá estar apto a explicar e esclarecer aspectos quanto às questões científicas, metodológicas e viabilidade do plano de trabalho.
- b.3) Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem de inscrição, com cinco entrevistas por turno (manhã e tarde). Caso haja mais candidatos estes serão entrevistados nos dias subsequentes, conforme agendamento organizado e divulgado pela COMSEL.
- b.4) Cada membro da COMSEL atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10) à entrevista. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL.
- b.5) As entrevistas terão gravação de áudio e vídeo, e o(s) candidato(s) ao se inscreverem no processo seletivo estarão automaticamente autorizando as gravações e o arquivamento delas.

## c) Prova de Títulos e Trabalhos (conforme Anexo I)

- c.1) Objetivo: Permitir a avaliação do histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso de acordo com a tabela de pontuação do Anexo I.
- c.2) Características: O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado, preferencialmente, no modelo Lattes (disponível em [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), acompanhado do Anexo I documentado por meio de cópias digitais, **em sequência numerada e em arquivo único .pdf**, não sendo necessária a autenticação das cópias. **Itens não comprovados por meio de cópia digital não serão pontuados.**
- c.3) Para efeito de pontuação os candidatos **deverão, obrigatoriamente, preencher o Anexo I**, com a quantidade de itens que se enquadram em cada atividade, e indicar o número da cópia digital no documento comprobatório curricular.

## d) Nota final

A nota final será calculada para todos os candidatos aprovados na etapa de avaliação do plano de trabalho.

**A nota final será calculada conforme a equação abaixo:**

$$NF = (Np \times 0,4) + (Ne \times 0,3) + (Nt \times 0,3)$$

Onde:

NF = nota final

Np = nota do plano de trabalho

Ne = nota da entrevista

Nt = nota da prova de títulos e trabalhos

### ● Observação:

Será adotado o uso de duas casas decimais para a contabilização das notas parciais e nota final.

### e) Aprovação e classificação

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), desde que aprovados na etapa de avaliação de plano de trabalho. A classificação final será formalizada por ordem decrescente das notas entre os alunos aprovados.

- Observação:

Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1°. Maior nota na avaliação do plano de trabalho; 2°. Maior nota na prova de títulos e trabalhos; 3°. Maior nota na entrevista; 4°. Maior idade.

### 3) CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrições e envio do plano de trabalho, <i>Curriculum vitae</i> com o Anexo I preenchido, e documentação comprobatória do CV, conforme seção 1.3.	<b>14 a 30 de junho de 2025</b>	Endereço para inscrição online <a href="http://www.siposg.furg.br/curso/946">www.siposg.furg.br/curso/946</a>
Divulgação das inscrições homologadas	Até <b>03/07/2025</b> (quinta-feira)	Página do PPG-BAC <a href="http://www.ppgbac.furg.br">www.ppgbac.furg.br</a> Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que, além de terem realizado a inscrição no SIPOSG, também tenham anexado plano de trabalho, <i>Curriculum vitae</i> com Anexo I preenchido, e documento comprobatório do CV, conforme seção 1.3
Divulgação das notas da etapa de Avaliação de Plano de Trabalho e dos horários das entrevistas dos candidatos aprovados	Até <b>08/07/2025</b> (terça-feira até às 18h)	Página do PPG-BAC <a href="http://www.ppgbac.furg.br">www.ppgbac.furg.br</a>
Entrevistas	<b>A partir de 10/07/2025</b> (quinta-feira a partir das 8h30min (horário de Brasília))	Entrevistas serão realizadas por webconferência
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	Até dia <b>15/07/2025</b> (terça-feira até às 18h)	Página do PPG-BAC <a href="http://www.ppgbac.furg.br">www.ppgbac.furg.br</a>

Análise de candidatos que se inscreverem na modalidade PROAAf-PG e foram aprovados no resultado preliminar, pela Comissão de Heteroidentificação do Instituto de Ciências Biológicas da FURG	Dia <b>16/07/2025</b> (quarta-feira)	
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	Dia <b>17/07/2025</b> (quinta-feira até às 18h)	

#### 4) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos à Coordenação do PPG-BAC até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, por escrito e enviados via email para [pgbac@furg.br](mailto:pgbac@furg.br), substanciando as razões do pedido. Todos os pedidos de recurso deverão ser fundamentados.

#### 5) NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **8 (oito) vagas** para as linhas de pesquisa e orientadores listados a seguir, de acordo com a disponibilidade destes. Caso haja número maior de candidatos aprovados, estes serão alocados em uma lista de suplentes, seguindo a ordem de classificação obtida.

Orientadores	Linha de Pesquisa
Adriana Gava	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Antônio Sergio Varela Jr.	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Cristina Stenert Maltchik Garcia	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Fabiana Schneck	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Juliano Zanette	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Junior Borella	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais
Sônia Maria Hefler	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais

#### 6) VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAf-PG)

De acordo com a Resolução 045/2024 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 30% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgêneros, em todos os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Estas vagas estão denominadas no presente Edital como “vagas reservadas”.

Serão oferecidas **08 (oito) vagas** no total, sendo **03 (três) vagas** destinadas ao PROAAf-PG e **05 (cinco) vagas** para ampla concorrência.

## **7) MATRÍCULA**

Os candidatos classificados neste processo de seleção receberão comunicação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando a data e os documentos necessários para a matrícula.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação ou diploma de curso superior até a data estabelecida para a matrícula.

## **8) BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e estas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão Acadêmica do PPG-BAC. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso se é portador de alguma bolsa, salvo como tutor na Universidade Aberta do Brasil (UAB), ou se possui vínculo empregatício.

## **9) COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção de Mestrado é formada pelos docentes do PPG-BAC Dr. Antonio Sergio Varela Junior, Dra. Cristina Stenert Maltchik Garcia e Dra. Lizandra Jaqueline Robe.

## **10) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES**

**Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais - FURG**

Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, CEP 96203-900, Rio Grande - RS

Fone: (53) 3293-5110 (Coordenador), (53) 3233 6848 (Secretaria)

Fax: (53) 3233-6848

E-mail: [pgbac@furg.br](mailto:pgbac@furg.br)

Página da FURG: <http://www.furg.br>

Página do PPG-BAC: <http://www.ppgbac.furg.br>

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação):

<http://www.siposg.furg.br/curso/946>

## **11) CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

ANEXO I		Quantidade de itens	Número do item na sequência numerada de documentos	Nota Final
<b>Produção científica (Peso 6,0)</b>	Artigos publicados como primeiro autor em revista indexada. Em caso de coautoria, a pontuação é dividida pela metade (5,0/artigo)			
	Livros com ISBN como primeiro autor. Em caso de coautoria, a pontuação é dividida pela metade (3,0/livro)			
	Capítulos de livros com ISBN como primeiro autor. Em caso de coautoria, a pontuação é dividida pela metade (2,0/capítulo)			
	Trabalhos completos em anais de congresso como primeiro autor. Em caso de coautoria, a pontuação é dividida pela metade (1,0/trabalho)			
	Resumo simples em anais e/ou apresentação em formato de pôster em eventos científicos como primeiro autor. Em caso de coautoria, a pontuação é dividida pela metade (0,5/trabalho)			
	Apresentação oral de trabalho em evento científico, como primeiro autor. Em caso de coautoria, a pontuação é dividida pela metade (1,0/apresentação)			
	Prêmios, destaques e similares em eventos científicos (1,0/prêmio)			
	<b>Total máximo no item = 10</b>		<b>Total = (máximo 10) X 0,6 = NOTA FINAL</b>	
<b>Atividades didático-científicas (Peso 2,0)</b>	Iniciação Científica (2,0/semestre)			
	Membro de equipe de programas ou projetos de pesquisa (1,0/semestre)			
	Atividade profissional na área de ensino (fundamental, médio, superior) (0,5/semestre)			
	Palestras ministradas (0,5/ palestra)			
	Minicurso ministrado (mínimo 4 h) (0,5/curso)			
	Monitoria, Tutoria ou similares (1,0/ semestre/disciplina)			
<b>Total máximo no item = 10</b>		<b>Total = (máximo 10) X 0,20= NOTA FINAL</b>		
<b>Outras atividades (Peso 2,0)</b>	Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> Especialização – (mínimo 360 h) - concluído (5,0)			

	Atividade profissional na área científica (consultorias, EIAs, estágios não obrigatórios) (1,0/ atividade)			
	Membro de equipe de programas ou projetos de ensino ou extensão (1,0/semestre)			
	Curso de Formação Complementar na área de Biodiversidade (mínimo 4 h) – 0,5/curso			
	<b>Total máximo no item = 10</b>		<b>Total = (máximo 10) X 0,20 = NOTA FINAL</b>	

\*itens que se enquadrarem em mais de uma categoria serão pontuados apenas uma vez, na categoria de maior pontuação